



Processo 88.006

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.659

(Prefeito Municipal)

Revoga a Lei 7.729/2011, que proíbe criadouros de animais para comércio de peles.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.729, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente